



FOLHA REGIONAL - 16/08/2002
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

LEI N.º 652/2002

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$1.492.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias constante do orçamento vigente.

Art. 2º - Como recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes do excesso de arrecadação, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dois.


TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

